



## PORTARIA Nº 1.225, DE 3 DE MARÇO DE 2011

O Vice-Diretor da Escola de Serviço Social, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da UFRJ, professor Marcelo Braz Moraes dos Reis, nomeado pela Portaria nº 2737 de 9 de Julho de 2010, publicada no Boletim nº 28 de 15/07/2010,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto para o Departamento de Métodos e Técnicas referente ao edital nº 14, de 04 de fevereiro de 2011, publicado no DOU nº 26, Seção 3, de 07 de fevereiro de 2011, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Setorização: Serviço Social  
1º - Mariela Natalia Becher  
2º - Eliane Santos de Assis

MARCELO BRAZ MORAES DOS REIS

INSTITUTO DE HISTÓRIA

## PORTARIA Nº 1.229, DE 3 DE MARÇO DE 2011

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Fábio de Souza Lessa, nomeado através da portaria nº 12, de 04 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 05/01/2011, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para a contratação de professor substituto, referente ao Edital nº 14, de 04 de fevereiro de 2011, publicado no DOU nº 26, de 07 de fevereiro de 2011, seção 3, páginas 46 e 47, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Área de História da América  
1º - Thiago Nascimento Krause  
2º - Suellen Mayara Peres de Oliveira

FÁBIO DE SOUZA LESSA

CAMPUS MACAÉ  
COLEGIADO PROVISÓRIO

## PORTARIA Nº 652, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

A Presidente do Colegiado Provisório do Campus Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Belkis Valdmán, nomeada pela Portaria nº 1587, de 15/04/2009 publicada no BUFRJ nº 09, de 30/04/2009, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao Edital nº 6, de 24 de janeiro de 2011, publicado no DOU nº 17, seção 3, de 25 de janeiro de 2011, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Curso: Medicina  
Setorização: ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA  
1- Luiz Carlos Braga Edmundo  
2- Daniela Bittencourt dos Santos Dziuba  
3- César Ronald Pereira Gomes

BELKIS VALDMAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA  
CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
E SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE  
POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 148, DE 3 DE MARÇO DE 2011

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.0045580/2010-05 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Odontologia - ODT, instituído pelo Edital nº 003/DDPP/2011, de 28 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2011.

Campo de Conhecimento: Interação Comunitária.  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Nº de Vagas: 01 (uma).  
NÃO HOUVE CANDIDATOS HABILITADOS

ELZA MARIA MEINERT

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 393, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos editais abaixo mencionados:

I) Edital nº 100/2009 de Concurso Público de Provas e Títulos, realizado pela Faculdade de Ciências Integradas do Pontal no Curso de História na área de Ensino de História, cujo Edital de homologação do resultado nº 012 foi publicado no Diário Oficial na União em 26 de fevereiro de 2010, página 61, seção 3.

II) Edital nº 103/2009 de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto de História na área de Teoria e Metodologia da História, cujo Edital de homologação do resultado nº 014 foi publicado no Diário Oficial na União em 02 de março de 2010, página 51, seção 3.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

## Ministério da Fazenda

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 70, DE 2 DE MARÇO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, e no art. 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º Detalhar os limites de pagamento de que trata o Anexo II do Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, na forma dos Anexos I, II, III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

## ANEXO I

## LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011 E AOS RESTOS A PAGAR

RS mil

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Mar	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
20000 Presidência da República	397.057	531.297	665.537	799.778	934.017	1.068.258	1.202.498	1.336.739	1.470.978	1.605.219
20102 Vice-Presidência da República	685	971	1.256	1.542	1.827	2.113	2.398	2.684	2.969	3.255
20114 Advocacia-Geral da União	65.853	86.993	108.133	129.274	150.414	171.555	192.695	213.835	234.976	256.116
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	315.754	415.831	515.908	615.985	716.062	816.139	916.216	1.016.293	1.116.370	1.216.447
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	1.005.798	1.331.132	1.656.464	1.981.797	2.307.131	2.632.465	2.957.796	3.283.130	3.608.462	3.933.795
25000 Ministério da Fazenda	550.825	735.428	920.029	1.104.631	1.289.233	1.473.835	1.658.437	1.843.039	2.027.640	2.212.243
26000 Ministério da Educação	5.581.084	7.325.025	9.068.965	10.812.907	12.556.847	14.300.787	16.044.727	17.788.668	19.532.608	21.276.549
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	71.158	88.874	106.592	124.308	142.024	159.742	177.458	195.176	212.891	230.608
30000 Ministério da Justiça	638.163	875.987	1.113.811	1.351.636	1.589.460	1.827.285	2.065.108	2.302.933	2.540.758	2.778.582
32000 Ministério de Minas e Energia	86.601	109.966	133.331	156.696	180.061	203.426	226.790	250.155	273.520	296.885
33000 Ministério da Previdência Social	402.247	548.887	695.527	842.167	988.808	1.135.448	1.282.089	1.428.729	1.575.369	1.722.010
35000 Ministério das Relações Exteriores	246.229	319.878	393.528	467.177	540.827	614.476	688.126	761.775	835.424	909.074
36000 Ministério da Saúde	13.085.865	17.758.478	22.431.092	27.103.707	31.776.321	36.448.935	41.121.549	45.794.163	50.466.777	55.139.388
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	208.395	288.330	368.265	448.200	528.136	608.071	688.007	767.942	847.877	927.812
39000 Ministério dos Transportes	260.430	331.641	402.851	474.061	545.271	616.482	687.692	758.902	830.112	901.323
41000 Ministério das Comunicações	89.244	128.035	166.825	205.615	244.406	283.196	321.987	360.777	399.568	438.358
42000 Ministério da Cultura	212.292	273.498	334.704	395.911	457.118	518.325	579.532	640.738	701.944	763.151
44000 Ministério do Meio Ambiente	191.529	236.335	281.141	325.948	370.754	415.560	460.367	505.173	549.979	594.786
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	184.229	250.969	317.708	384.447	451.186	517.926	584.665	651.404	718.143	784.883
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	391.287	563.062	734.835	906.610	1.078.385	1.250.160	1.421.935	1.593.709	1.765.484	1.937.259
51000 Ministério do Esporte	192.784	263.322	333.860	404.398	474.936	545.474	616.012	686.550	757.088	827.626
52000 Ministério da Defesa	2.438.374	3.074.597	3.710.821	4.347.045	4.983.268	5.619.492	6.255.715	6.891.939	7.528.162	8.164.386
53000 Ministério da Integração Nacional	84.674	110.631	136.588	162.545	188.501	214.458	240.416	266.373	292.329	318.286
54000 Ministério do Turismo	188.199	229.089	269.980	310.870	351.761	392.651	433.541	474.432	515.322	556.213
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	5.972.097	5.972.097	5.972.097	5.972.097	5.972.097	5.972.097	5.972.097	5.972.097	5.972.097	5.972.097
56000 Ministério das Cidades	75.002	101.929	128.855	155.780	182.707	209.633	236.559	263.486	290.412	317.338
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	65.608	81.463	97.318	113.173	129.028	144.883	160.739	176.594	192.449	208.304
71000 Encargos Financeiros da União	94.241	147.630	201.018	254.406	307.794	361.183	414.571	467.959	521.348	574.736
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	16.448	24.897	33.345	41.793	50.242	58.690	67.138	75.586	84.035	92.483
74902 Rec. Superv. Fundo Financ. ao Est. do Ensino Superior/FIEES-MEC	20.918	33.836	46.754	59.672	72.590	85.508	98.426	111.344	124.263	137.181
74903 Rec. Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	6	12	17	23	29	35	41	47	52	58
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	78	155	233	310	388	466	543	621	698	776
TOTAL	31.733.154	42.241.089	52.749.014	63.256.949	73.764.883	84.272.819	94.780.750	105.288.686	115.796.611	126.304.548

Obs.: Todas as fontes, exceto 145, 150, 179, 182, 250, 282 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011030400020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO II

## LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011 E AOS RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Mar	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
20000 Presidência da República	17.253	22.144	27.035	31.926	36.817	41.708	46.599	51.490	56.381	61.272
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	37.099	48.858	60.616	72.375	84.133	95.892	107.651	119.409	131.168	142.926
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	183.181	242.426	301.672	360.917	420.162	479.408	538.653	597.898	657.144	716.389
25000 Ministério da Fazenda	146.072	201.243	256.415	311.586	366.758	421.929	477.101	532.272	587.444	642.615
26000 Ministério da Educação	251.433	329.347	407.261	485.174	563.088	641.002	718.916	796.830	874.744	952.658
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	74.517	109.295	144.072	178.850	213.627	248.404	283.182	317.959	352.737	387.514
30000 Ministério da Justiça	2.685	3.686	4.687	5.688	6.688	7.689	8.690	9.691	10.691	11.692
32000 Ministério de Minas e Energia	23.779	30.194	36.609	43.025	49.440	55.855	62.271	68.686	75.102	81.517
33000 Ministério da Previdência Social	5.500	8.705	11.909	15.113	18.317	21.521	24.725	27.929	31.133	34.337
35000 Ministério das Relações Exteriores	271	352	433	514	595	676	757	838	919	1.000
36000 Ministério da Saúde	449.578	702.639	955.700	1.208.760	1.461.821	1.714.882	1.967.942	2.221.003	2.474.064	2.727.125
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	75	104	133	162	191	220	248	277	306	335
39000 Ministério dos Transportes	20.342	25.904	31.466	37.028	42.590	48.152	53.714	59.276	64.838	70.400
42000 Ministério da Cultura	3.936	5.072	6.208	7.344	8.480	9.615	10.751	11.887	13.023	14.159
44000 Ministério do Meio Ambiente	20.976	25.883	30.790	35.697	40.604	45.511	50.418	55.325	60.232	65.139
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	11.267	15.348	19.430	23.511	27.593	31.674	35.756	39.837	43.919	48.000
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	9.802	14.105	18.409	22.712	27.015	31.318	35.621	39.925	44.228	48.531
52000 Ministério da Defesa	717.018	904.103	1.091.188	1.278.273	1.465.358	1.652.443	1.839.528	2.026.613	2.213.698	2.400.783
53000 Ministério da Integração Nacional	18.117	23.671	29.225	34.779	40.333	45.887	51.440	56.994	62.548	68.102
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
56000 Ministério das Cidades	45.566	66.003	86.440	106.878	127.315	147.752	168.189	188.626	209.063	229.500
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	380	472	564	656	748	840	931	1.023	1.115	1.207
<b>TOTAL</b>	<b>2.038.864</b>	<b>2.779.571</b>	<b>3.520.279</b>	<b>4.260.985</b>	<b>5.001.690</b>	<b>5.742.395</b>	<b>6.483.100</b>	<b>7.223.805</b>	<b>7.964.514</b>	<b>8.705.218</b>

Obs.: Fontes 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

## ANEXO III

## LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011 E AOS RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	Até Mar	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
20000 Presidência da República	1.085	1.319	1.554	1.788	2.023	2.257	2.492	2.726	2.961	3.195
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	3.349	4.399	5.450	6.501	7.551	8.602	9.653	10.703	11.754	12.805
26000 Ministério da Educação	40.217	52.143	64.069	75.995	87.921	99.848	111.774	123.700	135.626	147.552
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	1.322	1.798	2.274	2.750	3.227	3.703	4.179	4.655	5.132	5.608
30000 Ministério da Justiça	1.603	2.201	2.798	3.395	3.993	4.590	5.188	5.785	6.383	6.980
36000 Ministério da Saúde	13.105	13.105	13.105	13.105	13.105	13.105	13.105	13.105	13.105	13.105
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	864	1.152	1.440	1.728	2.015	2.303	2.591	2.879	3.167	3.455
42000 Ministério da Cultura	1.290	1.720	2.150	2.580	3.009	3.439	3.869	4.299	4.729	5.159
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	7.627	10.169	12.712	15.254	17.796	20.339	22.881	25.423	27.966	30.508
<b>TOTAL</b>	<b>70.462</b>	<b>88.006</b>	<b>105.552</b>	<b>123.096</b>	<b>140.640</b>	<b>158.186</b>	<b>175.732</b>	<b>193.275</b>	<b>210.823</b>	<b>228.367</b>

Obs.: Fontes 145, 179, 182, 282 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

CONSELHO DE CONTROLE  
DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

## PAUTA DE JULGAMENTOS

Julgamentos marcados para o dia 23 de março de 2011, na sede do COAF, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 3-A, Brasília (DF):

23/03/2011:

Às 10h00: Processo Administrativo n.º 11893.000173/2007-11. SIGNO Factoring Fomento Mercantil Ltda (CNPJ: 00.852.769/0001-38), Sidney Gonçalves Nogueira (CPF: 421.256.180-87) e Ana Paula Guerra Nogueira (CPF: 150.753.728-05).

Advogado: Othon de Azevedo Lopes - OAB/DF 12.837

Relator: Conselheiro Ricardo Andrade Saadi.

Às 11h00: Processo Administrativo n.º 11893.000105/2008-33. Basso Basso Fomento Mercantil Ltda (CNPJ: 01.780.478/0001-44) e Vinícius Basso (CPF: 918.591.580-72).

Relator: Conselheiro Ricardo Andrade Saadi.

Às 14h00: Processo Administrativo n.º 11893.000147/2008-74. IB Assessoria Mercantil Ltda (CNPJ: 02.218.373/0001-69), Paulo Ataídes Passos Ribeiro (CPF: 549.436.206-04), e Athaídes Ribeiro (CPF: 001.809.046-04).

Advogado: Noelson Adelino Machado - OAB/MG 36.575

Relator: Conselheiro Ricardo Andrade Saadi.

Às 15h00: Processo Administrativo n.º 11893.000163/2008-67 - SINO BRASIL Fomento Mercantil Ltda (CNPJ n.º 05.601.483/0001-01), Armando Luiz Montibeller (CPF: 417.900.659-68), Arcelino Montibeller (CPF: 433.183.479-49), Carlos Sérgio Zen (CPF: 236.242.138-49) e Euclides Zen (CPF: 080.034.758-72).

Advogado: Éder Daniel Riffel - OAB/SC 13.498

Relator: Conselheira Iara Antunes Vianna

Brasília, 03 de março de 2011.

ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES  
Presidente do ConselhoCONSELHO NACIONAL  
DE POLÍTICA FAZENDÁRIA  
SECRETARIA EXECUTIVADESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 3 de março de 2011

Habilitação a exercer a atividade de distribuição e revenda de ECF.

Nº 32 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto na cláusula décima sétima do Convênio ICMS 09/09, de 3 de abril de 2009, torna público que estão habilitados a exercer a atividade de distribuição e revenda de equipamentos Emissores de Cupom Fiscal (ECF) os seguintes estabelecimentos:

DENOMINAÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
A2 Informática e Comunicações Ltda	03.810.636/0001-97	R. Prof. Alonso Ferraz, 944 Alto da Boa Vista Ribeirão Preto - SP CEP 14.025-530

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012011030400021

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.